

LOTE DE FERRAMENTAS [PE 57 2014]

Tipo Móveis

Distrito Aveiro

Concelho Águeda

Valor Base 1.765 €

Valor da Venda 1.500 €

Modalidade da venda Negociação Particular

Data limite para proposta N/A

LOTE DE FERRAMENTAS [PE 57 2014]

Nº interno PE-57/2014 | **Nº de processo** 3849/13.0T2AGD

Tribunal Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Águeda - Juízo de Execução

Exequente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, Crl

Executado Pedro Ricardo Fernandes de Carvalho

Encarregado de venda Emanuel Silva | **Contactos do EV** TLF: 234 669 170

Agente de Execução Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** TLF: 234 669 170

Fiel Depositário Pedro Ricardo Fernandes de Carvalho | **Contactos do FD** TLM: 916 643 901

Descrição LOTE ÚNICO COMPOSTO PELOS(AS) SEGUINTE VERBAS/BENS: VERBA N.º 1 - MÁQUINA DE CORTAR AZULEJO MARCA ROBI; VERBA N.º 2 - MARTELO DEMOLIDOR MARCA NUPOWER; VERBA N.º 3 - 1 APARAFUSADORA MARCA RYOBI; VERBA N.º 4 - 1 APARAFUSADORA MARCA EINHEL; VERBA N.º 5 - 1 LIXADORA MARCA RYOBI; VERBA N.º 6 - 1 AGRAFADORA PNEUMÁTICA, SEM MARCA VISÍVEL; VERBA N.º 7 - 1 MÁQUINA DE SOLDAR, COR AMARELA, MARCA NUPOWER, MODELO NPEW160; VERBA N.º 8 - 1 COMPRESSOR DE AR, COR AZUL, DE 50 LITROS DO ANO DE 2008; VERBA N.º 9 - 2 JOGOS DE CHAVES E FERRAMENTAS DIVERSAS.

Outras Informações (*1*) Impostos: Adverte-se que a transmissão está sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA à taxa em vigor, IMT e Imposto de Selo. (*2*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo às especificidades da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (*3*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha dos bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustrar a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, “com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados”.

Link do Bem em Venda <http://4770emanuelsilva.com/0/pt/product/328>